



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024 às 19:10, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6738744: LEI N.º 6.427 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São José

MUNICÍPIO

São José



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6738744>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



LEI N.º 6.427 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

**RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS -
CIS/GRANFPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado PROTOCOLO DE INTENÇÕES com o objetivo de constituir o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - CIS/GRANFPOLIS, formalizado pelos Chefes do Poder Executivo dos Municípios integrantes da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis, em 11 de março de 2011, na cidade de Alfredo Wagner/SC:

I - com personalidade jurídica de direito público;

II - sob a forma de associação pública; e

III - intuito de otimizar os recursos públicos disponíveis e reforçar o papel do Município na consecução do direito fundamental de todos os cidadãos de receberem atendimento de saúde digno e eficaz.

Art. 2º. Fica autorizado o Município de São José em firmar o correspondente **CONTRATO DE RATEIO, CONTRATO DE PROGRAMA E CONTRATO DE SERVIÇO.**

Art. 3º. Obriga-se o Município a, anualmente, incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA recursos suficientes para satisfazer as despesas com o **CIS/GRANFPOLIS.**

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em São José (SC), 18 de dezembro de 2024.

ORVINO COELHO DE ÁVILA
Prefeito de São José